

SEMAS 01

Publicação Nº 303908

RESOLUÇÃO 017/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 3.898/2012 e a Resolução 003/2016, em seu artigo 7º, §1º:

Considerando a Resolução 012/2020 - Edital de Chamamento Público para seleção de Projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na modalidade de Captação de recursos Via Chancela, que estabelece os prazos estabelecidos de procedimentos do edital.

Considerando a deliberação da plenária de 07/10/2020 quanto a alteração do cronograma do edital.

Resolve:

Art 1º Alterar o cronograma da Resolução 012/2020 a partir do item 5, conforme tabela a seguir.

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
5	Avaliação dos Projetos pela Comissão de Seleção	01 a 21/10/2020
6	Apresentação na plenária pela Comissão de Seleção.	21/10/2020
7	Divulgação do Resultado	22/10/2020
8	Resolução dos projetos aprovados	23/10/2020
9	Interposição de recursos	23/10/2020 a 27/10/2020
10	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	28/10/2020 a 03/11/2020
11	Apresentação da análise de recurso a Plenária do CONCASE para homologação do resultado final.	04/11/2020
12	Publicação da Resolução com o resultado dos Projetos aptos a Captação de recursos FMIA via chancela	04/11/2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 07 de Outubro de 2020


Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente